



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 789

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 789

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.428, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.91.00 (016) - Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

04.122.1102.2.004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (030) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (054) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

4.4.90.52.00 (214) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.30.00 (233) - Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.3.90.39.00 (256) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretaria - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.30.00 (295) - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.32.00 (324) - Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 14.000,00

TOTAL.....R\$ 178.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.40.00 (021) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

Jurídica.....R\$ 35.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 (055) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

UNID. EXEC.: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

4.4.90.52.00 (088) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

12.365.1107.2.015 - Manutenção das atividades do setor de Pré-Escola

3.3.90.36.00 (093) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 (210) - Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

TOTAL.....R\$ 178.000,00

Art. 3º - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.626, de 11 de novembro de 2022, na importância de R\$ 208.960,00 (Duzentos e oito mil, novecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 (049) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00 (050) - Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00

UNID. EXEC.: 07 QSE

12.361.1110.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (116) - Material de Consumo.....R\$ 131.960,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%

12.361.1113.2.032 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 70% - Fundeb

3.1.90.16.00 (138) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do Samu

3.1.90.13.00 (252) - Obrigações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 789

Página 3 de 4

Patronais.....R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00 (253) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal
Civil.....R\$ 5.000,00
UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS
10.301.1119.2.114 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.1.90.11.00 (276) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....R\$ 17.000,00

TOTAL.....R\$ 208.960,00

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.015 - Manutenção das atividades do Setor de Pré-Escola
3.1.90.13.00 (090) - Obrigações
Patronais.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 (095) - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 47.000,00

UNID. EXEC.: 07 QSE

12.361.1110.1.006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 (115) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
12.361.1110.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 (117) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 (118) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 39.530,00
4.4.90.52.00 (119) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

12.365.1110.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais
3.3.90.36.00 (121) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 (122) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 (123) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
12.365.1110.2.015 - Manutenção das atividades de Pré-Escola
3.3.90.36.00 (125) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 (126) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 19.430,00
4.4.90.52.00 (127) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -

OUTROS - 30%
12.365.1114.2.037 - Manutenção da Educação Básica Creche - 30%
3.3.90.39.00 (160) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.301.1119.2.114 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.1.90.13.00 (277) - Obrigações
Patronais.....R\$ 17.000,00

TOTAL.....R\$ 208.960,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, faz saber que fica adjudicado o objeto da Carta Convite nº 09/2023, referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de Professor Orientador, Monitor e Coordenador Geral para desenvolvimento do "Projeto Socio Ambiental de Ipeúna", às empresas ALISANGELA SPIGOLON 28747004878 - item I, 52.401.133 ANA LUISA DOS SANTOS GARCIA - item II e 47.668.464 OTAVIO SPIGOLON BONALDO - item III, pelo critério de menor valor global e atendimento às exigências do edital.

Ipeúna, 10 de novembro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 09/2023

Homologo a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Professor orientador, Monitor e Coordenador Geral para desenvolvimento do "Projeto Socio Ambiental de Ipeúna", objeto desta licitação em favor das empresas ALISANGELA SPIGOLON 28747004878 - item I pelo valor unitário de R\$ 3.150,00, 52.401.133 ANA LUISA DOS SANTOS GARCIA - item II pelo valor unitário de R\$ 2.500,00 e 47.668.464 OTAVIO SPIGOLON BONALDO - item III pelo valor unitário de R\$ 1.600,00, autorizando a despesa e a lavratura dos respectivos contratos.

Ipeúna, 10 de novembro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Cristiane Magalhães Mota, Pregoeira da Prefeitura do Município de Ipeúna, faz saber que fica adjudicado o objeto do **Pregão Presencial nº 027/2023**, referente ao fornecimento parcelado de medicamentos diversos, na forma parcelada e a pedido, através de Registro de Preços, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, às empresas Aglon Comércio e Representações LTDA, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CIAMED - Distribuidora de Medicamentos LTDA, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, Cirurgica Olimpio LTDA, Cirurgica União LTDA, Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA, Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA, Interlab Farmaceutica LTDA, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, R.A.P. Aparecida Comercio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 789

Página 4 de 4

Medicamentos LTDA, R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA e W.A. Comércio de Medicamentos LTDA, pelo critério de menores preços para cada item e atendimento às exigências do edital. No que diz respeito aos itens 25, 30, 33, 46, 47, 56, 72, 75 e 89 foram declarados fracassados por estarem acima do valor médio estimado pelo Setor Requisitante e os itens 02, 11, 14, 15, 20, 27, 28, 54,71 e 88 foram desertos.

Ipeúna, 10 de novembro de 2023.

CRISTIANE MAGALHÃES MOTA
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 **HOMOLOGAÇÃO**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação realizada pela Pregoeira, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 27/2023, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, destinados ao Setor Municipal de Saúde, às empresas: Aglon Comércio e Representações LTDA - itens 12, 70 e 83, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - itens 5, 9 e 97, CIAMED - Distribuidora de Medicamentos LTDA - itens 1 e 92, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA - itens 22, 26, 32, 41, 58 e 99, Cirurgica Olimpio LTDA - itens 37 e 80, Cirurgica União LTDA - item 8, Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA - itens 35, 43, 44, 55 e 57, Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA - itens 6, 53, 74 e 95, Interlab Farmaceutica LTDA - itens 7 e 48, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA - itens 52, 82, 94, 98 e 100, R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos LTDA itens 4, 13, 16, 40, 60, 67, 73, 78, 81, 84, 87, 91, 93 e 101, R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda - itens 3, 10, 17, 19, 61, 62 e 69, Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA - itens 18, 21, 24, 29, 36, 39, 45, 49, 50, 51, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 76, 77, 79, 85, 86, 90 e 95 e W.A. Comércio de Medicamentos LTDA itens 23, 31, 34, 38 e 42 pelo critério de menores preços para cada item e atendimento às exigências do edital. No que diz respeito aos itens 25, 30, 33, 46, 47, 56, 72, 75 e 89 foram declarados fracassados por estarem acima do valor médio estimado pelo Setor Requisitante e os itens 02, 11, 14, 15, 20, 27, 28, 54,71 e 88 foram desertos.

Ipeúna, 10 de novembro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Outros atos

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face das empresas: **INOVAMED**

HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, Ata de Registro de Preços n.º 39/2023, referente ao fornecimento de medicamentos, Pregão Presencial n.º 22/2023; **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.159.591/0001-68, Ata de Registro de Preços n.º 41/2023, referente ao fornecimento de medicamentos, Pregão Presencial n.º 22/2023; **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.847.630/0001-10, Ata de Registro de Preços n.º 15/2023, referente ao fornecimento de medicamentos, Pregão Presencial n.º 11/2023, tendo em vista que as citadas empresas não vem atendendo às ordens de fornecimento efetuadas pela Farmácia desta Municipalidade, que dificultam a execução contratual e vem acarretando vários problemas ao Setor de Saúde de Ipeúna. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 10 dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 10 de novembro de 2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 34/2023** **Processo Nº 2023/002259**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de 02 (dois) conjuntos motobombas para estação Elevatória de Esgoto - EEE, do loteamento residencial Zilda Scaglia Dorta em Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 41.800,00.

CONTRATADA: ELETROTÉCNICA CRESPILO LTDA - CNPJ Nº 04.779.589/0001-29.

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 10/11/2023.

Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a1d4-7d3d-92ff-88b5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 789, ano V, veiculado em 13 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 13/11/2023 às 10:46:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a1d4-7d3d-92ff-88b5>